

Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS  
Secretaria Executiva de Direitos Humanos  
Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial – CEPPI

RELAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS AO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COEPIR como segue abaixo:

A Coordenadora Especial de Políticas para a Promoção da igualdade Racial da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – CEPPI/SPS, no uso de suas atribuições legais, torna público, a relação das entidades habilitadas ao COEPIR:

1. Área de Ensino Superior, com Núcleo de Estudos de Etnias:  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira –UNILAB;
2. Área de Classe:  
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Seção Ceará  
e Central Única dos Trabalhadores - CUT;
3. Área Artística e Cultural ligada a Etnias:  
Associação Cultural Afro-Brasileira Bloco Afoxé Camutuê Alaxé – Afoxé Acabaca,  
Irmandade Religiosa, Beneficente e Cultural Ilê Àse Omi Bilé  
e Centro Espírita Universalista Reis Tupinambá - Ceurt;
4. Área de Notório Saber no âmbito da Promoção da Igualdade Racial:  
Associação para Desenvolvimento Local Co-produzido – Adelco;
5. Área de Instituição de Mulheres Negras:  
União de Negros pela Igualdade - Unegro;;
6. Área de Direitos Humanos, com ênfase na Promoção da Igualdade Racial:  
Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza - CDPDH,  
Movimento Negro Unificado – MNU;  
Associação Cultural Afro-Brasileira Casa do Rei;
7. Área de Grupo Étnico Quilombola:  
Associação dos Remanescentes de Quilombo da Comunidade Povoado Boqueirão da Arara –  
A.R.Q.C.P.B.A.;;  
Associação dos Remanescentes de Quilombo de Nazaré – ARQNA.
8. Área de Grupo Étnico Indígena:  
Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará – Fepoince;
9. Área de Grupo Étnico Ciganos:  
Instituto de Cultura, Desenvolvimento Social e Territorial do povo Cigano do Brasil – ICB,  
Associação Comunitária dos Ciganos de Condado Paraíba – Ascocic  
e Associação de Preservação da Cultura Cigana do Estado do Ceará– Aspreccec;
10. Área de Povos de Terreiro e comunidades tradicionais de Religião de Matriz Africana/Afro-  
Brasileira:  
Associação Nacional Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu - Acbantu  
e Associação Afro-brasileira de Cultura Alagba;

Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS  
Secretaria Executiva de Direitos Humanos  
Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial – CEPPI

11. Área Religiosa com ênfase na população negra:

Associação Filantrópica Espírita de Umbanda Caboclo Tapynaré - AFEUCT;

12. Área de Mulheres Indígenas:

Associação das Mulheres Indígenas no Ceará - Amice;

13. Área de Direitos da Criança e do Adolescente:

Instituto Nacional Afro Origem - INAO;

Observação: Conforme item 5.6 do edital - As orientações sobre a eleição (local, data e horário) serão dadas por telefone e e-mail, para as (os) representantes das entidades habilitadas.